



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 590 DE 17 DE *Março* DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1959.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 17 de *março* de 1960.

Francisco Estácio da Silva
Presidente